

INDICAÇÃO
Nº 082 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTO: 082/2022
FAVORÁVEIS: 08 CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÃO: 00 DATA: 12/04/2022
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO TRECHO DA RODOVIA PE-90 ATÉ O CRUZEIRO, IMEDIAÇÕES DE ERALDO DE MANOEL BIU, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de abril de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

A construção deste calçamento vai viabilizar uma adequada via de acesso aos moradores que sofrem com o lamaçal no período chuvoso e poeira em excesso quando da ausência de chuvas, evitando assim danos maiores a saúde da população.

Destaque-se ainda que a pavimentação valorizará o citado logradouro e promoverá mais qualidade de vida com a oferta de serviços básicos ao cidadão.